

**DECRETO Nº 217, de 02 de setembro de 2025****DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N. 062/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e:

Considerando os termos da sentença proferida nos autos n. 0001680-63.2023.8.27.2725, na qual foi reconhecida a vacância do cargo exercido por **Keyser Hamon Monteiro** junto ao Município, até o fim do estágio probatório de seu novo cargo.

Considerando a vacância do cargo público de assistente administrativo, anteriormente ocupado pelo servidor **Keyser Hamon Monteiro**, em razão de posse em concurso público de cargo inacumulável.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de **Assistente Administrativo**, anteriormente ocupado pelo servidor **Keyser Hamon Monteiro**, em razão de **ter tomado posse em cargo público inacumulável**, com efeitos a partir de **31 de maio de 2023**.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, que adote as providências administrativas cabíveis para o devido registro da vacância nos assentamentos funcionais e para o provimento do referido cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n. 062/2023.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 02 de setembro 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da4c01-02092025165904**